

PORTARIA GVP N. 7, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

Homologa desistência de membro da Comissão Examinadora para a quarta etapa do concurso para ingresso na carreira da Magistratura.

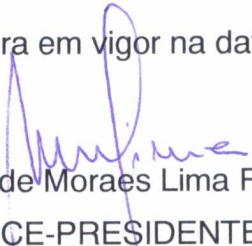
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 21, IV, da Resolução n. 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça, no art. 8º, IV, da Resolução n. 20/2012-TJ, e no item 3.4 do Capítulo I do Edital n. 2/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Aceitar o pedido formulado pela Excelentíssima Desembargadora Sônia Maria Schmitz, dispensando-a da Comissão Examinadora da quarta etapa do concurso para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Santa Catarina, por motivo pessoal.

Art. 2º – Permanece a Comissão composta pelos Excelentíssimos Desembargadores Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto, Júlio César Machado Ferreira de Melo, Gerson Cherem II, Artur Jenichen Filho e Sidney Eloy Dalabrida, além do Advogado Pedro Miranda de Oliveira, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Moacyr de Moraes Lima Filho
1º VICE-PRESIDENTE